

**RESOLUÇÃO Nº 650/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, em 03 de agosto de 2007, às 14 horas,

Considerando a Lei nº. 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que estabelece o planejamento familiar como parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde;

Considerando a necessidade de oferecer aos usuários do SUS os métodos e técnicas de concepção e contracepção da política de planejamento familiar adotada pelo SUS, no Município de Vila Velha;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução 027/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Vila Velha/Venda Nova do Imigrante, de credenciamento do Hospital Municipal de Cobilândia, para realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (laqueadura tubária e vasectomia), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória/ES, 06 de agosto de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente  
Secretário de Estado da Saúde